

PORTARIA Interna CEAD/DG Nº 111, de 26/10/2021

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1° - TORNAR PÚBLICA, a homologação do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC, datada de 2510/2021, atendendo letra "a", Art. 5°, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI, quanto à homologação da Progressão para a classe de Professor Associado, com base no inciso I do art. 1°, da RESOLUÇÃO N° 058/2011 – CONSUNI - Prof. Dra. Tania Regina da Rocha Unglaub, matrícula 034269-6-3, professora efetiva e estável, lotada no Departamento de Pedagogia a Distância do Centro de Educação a Distância – CEAD da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC (Proc. UDESC 38344/21)

Art. 2° - A Portaria entra em vigor na presente data.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: 73YKO4G9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 26/10/2021 às 16:07:00 Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00038344/2021 e o código 73YKO4G9 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.